

4º TERMO ADITIVO Nº 279/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2015-00019 de 03 de Junho de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa: **J. L. C. PAPELARIA LTDA - EPP**, que tem por objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO AOS PROJETOS/SERVIÇO FEDERAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**” referente a prorrogação do prazo contratual.

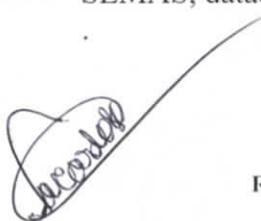
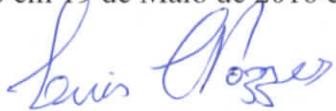
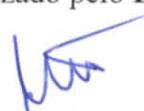
Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, Paragominas/PA, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Ilhéus, nº 198, Bairro - Centro, nesta cidade, Inscrito no CPF/MF. nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pelo Sr.^a **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e Carteira de Identidade Profissional nº. 1916420 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Av. Agenor Alves nº 419, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro a empresa **J. L. C. PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 34.848.473/0001-65, Inscrição Estadual nº. 15.153.892-1 e Inscrição Municipal nº. 5.264, situada na Avenida Presidente Vargas, nº. 114, Bairro Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-130, representada pelo Sr. **LUÍS CARLOS POZZER**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº. 514.268.201-78 e RG nº. 816453 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Afonso Leão, nº 106, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-020 Paragominas/PA, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **03 de Junho de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento, o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2015-00019 de 03 de Junho de 2015, devidamente homologado em 03 de Junho de 2015, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Em razão do referido contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo a utilizar, o prazo de vigência do **Contrato nº 267/2015**, que terminaria em **30 de Junho de 2016**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2016**, através do **4º T. A. nº 279/2016** conforme Ofício CSA nº. 472/2016 emitido pela Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS, datado em 19 de Maio de 2016 e autorizado pelo **EXECUTIVO**.

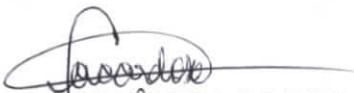

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **03 de Junho de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 27 de Maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



J. L. C. PAPELARIA LTDA - EPP
LUIS CARLOS POZZER
Contratado

Testemunhas: 1. _____



2. _____

